



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 139, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

Aprova as alterações do PPC do curso de Tecnologia em Estradas do *campus* Fortaleza.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 22<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2023

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23256.008502/2022-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações do Projeto Pedagógico do curso de Tecnologia em Estradas do *campus* Fortaleza.

Art. 2º Autorizar a oferta de 30 vagas anuais, no turno noturno.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
**Presidente do CEPE**

[Anexo Resolução 139](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 14/12/2023, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **5679110** e o código CRC **2A1C658F**.

---

**Referência:** Processo nº 23256.008502/2022-04

SEI nº 5679110